

CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO PORTO, E. P. E.**Aviso n.º 20253/2021**

Sumário: Recrutamento de diretor de serviço de cuidados intensivos.

Recrutamento de Diretor de Serviço de Cuidados Intensivos

1 — Enquadramento. Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E. P. E., (CHUPorto) de 13 de outubro de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias úteis, um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual conducente ao recrutamento de Diretor do Serviço de Cuidados Intensivos do CHUPorto.

2 — Âmbito. Podem materializar a manifestação de interesse individual os médicos inscritos no Colégio da Especialidade de Medicina Intensiva da Ordem dos Médicos, vinculados a qualquer instituição integrada no Serviço Nacional de Saúde, detentores de um currículo profissional robusto e de um programa de desenvolvimento e gestão para o Serviço de Cuidados Intensivos.

3 — Conteúdo funcional e a remuneração. O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

4 — Regime de trabalho. Horário de trabalho completo.

5 — Elementos. Da manifestação de interesse individual constarão os seguintes elementos:

a) Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número cédula da Ordem dos Médicos, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico;

b) Referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado este Aviso;

c) Dois documentos em formato PDF gravados num dispositivo portátil de memória:

i) *Curriculum vitae*, com menos de 1500 palavras, sem contagem de palavras das listas de comunicações, publicações ou afins;

ii) Plano de gestão, com menos de 3500 palavras, com ênfase no desenvolvimento global do Serviço de Cuidados Intensivos, particularizando as suas diferentes unidades.

6 — Envio. A manifestação de interesse individual deverá ser dirigida ao Presidente do Conselho de Administração do CHUPorto em suporte de papel, e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos durante o horário normal de expediente, juntamente com gravações dos documentos em dispositivo portátil de memória (vulgo pen-drive). Alternativamente, os documentos validados por assinatura eletrónica digital, poderão ser enviados, com solicitação de recibo de leitura, para recrutamento.sgrh@chporto.min-saude.pt ou através de correio convencional registado com aviso de receção, para o endereço postal da instituição, até à data-limite fixada na publicitação.

7 — Comissão de análise. A manifestação de interesse individual será analisada por uma comissão *ad hoc* composta por:

Presidente: Prof. Doutor José Fernando da Rocha Barros, diretor clínico do CHUPorto, assistente graduado sénior de Neurologia, diretor do Departamento de Neurociências e professor catedrático convidado do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto (ICBAS).

1.º Vogal Efetivo: Dr. António Marques da Silva, adjunto do diretor clínico, assistente graduado sénior de Anestesiologia, diretor do Departamento de Anestesiologia, Cuidados Intensivos e Emergência e professor catedrático convidado do ICBAS.

2.ª Vogal Efetivo: Dr.ª Paula Cristina Lourenço Fernandes Gomes Ferreira, assistente graduada sénior de Cuidados Intensivos Pediátricos, diretora do Serviço de Neonatologia e Cuidados Intensivos Pediátricos do Centro Materno-Infantil do Norte Albino Aroso do CHUPorto.



1.º Vogal Suplente: Prof. Doutor Fernando Manuel de Castro Poças, adjunto do diretor clínico, assistente graduado sénior de Gastrenterologia, diretor da Consulta Externa e professor catedrático convidado do ICBAS.

2.º Vogal Suplente: Prof. Doutor Humberto José da Silva Machado, adjunto do diretor clínico, assistente graduado sénior de Anestesiologia, diretor do Serviço de Anestesiologia do CHUPorto e professor catedrático convidado do ICBAS.

8 — Análise, discussão e parecer. A comissão promoverá a análise dos documentos submetidos e sua discussão pública com o médico interessado, elaborando um parecer qualitativo sobre cada um dos candidatos, podendo incluir recomendações ao Conselho de Administração.

9 — Nomeação. A nomeação do Diretor do Serviço de Cuidados Intensivos far-se-á em reunião ordinária do Conselho de Administração, tendo em conta o trabalho da comissão *ad hoc*, bem como outros fatores e argumentos adicionais, facultativos, a discutir em plenário e a explicitar em ata.

10 — Publicitação. A nomeação será publicada no Portal Interno e no sítio da instituição na Internet.

19 de outubro de 2021. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Paulo Jorge Barbosa de Carvalho*.

314659968